**CÂMARA MUNICIPAL**
**PODER LEGISLATIVO**
**UMBAÚBA-SE.**

Ata da ducentésima quarta sessão ordinária da Câmara Municipal de Umbaúba do oitavo período da sessão Legislativa, da Décima nona Legislatura Municipal realizada em 06 de outubro de 2020.

MESA DIRETORA:

**Presidente: Vereador**, Fernando Augusto Prado de Santana Costa.
**Vice- Presidente**: Vereador, Robson Fortunato Silveira.
**Primeiro-Secretário**: Vereador, Hebber Ricardo Batista de Carvalho.
**Segundo-Secretário:** Vereador, Benedito Barreto do Nascimento Junior.
**Terceiro Secretário**: vereador, Denival Dionizio dos Santos Bomfim.

Aos 06 (seis) dia do mês de outubro de 2020, às 10:h. (dez horas) , reuniu-se o Parlamento municipal, na sede do Poder Legislativo de Umbaúba, Estado de Sergipe, para realizar **a ducentésima quarta** sessão ordinária do oitavo período da Sessão Legislativa, da décima nona Legislatura Municipal, observando haver quórum, O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão.

**PEQUENO EXPEDIENTE:**

A verificação da presença dos vereadores foi assim registrada:

Almir Silveira da Gama- **Presente.**
Benedito Barreto do Nascimento Junior- **Ausente**
Celene Souza Silveira Santos-Presente- **Ausente.**
Denival Dionizio dos Santos Bomfim- **Presente.**
Hebber Ricardo Batista de Carvalho- **Presente.**
Luziene Fortunato Silveira Menezes- **Presente.**
José Ailton Hermenegildo dos Santos- **Presente**

Marcos Antônio Rodrigues Silveira- **Presente.**

Fernando Augusto Prado de Santana Costa- **Presente.**

José Silveira dos Santos Costa- **Presente.**

Robson Fortunato Silveira- **Presente.**

Em seguida o Presidente, convidou o 1° (primeiro) Secretário da Mesa para fazer a seguinte leitura:

**1-** Ata da sessão anterior que foi aprovada.

**2-** Projeto de Lei n° 16 de 1° de outubro de 2020 de autoria do Poder Executivo que dispõe: ' Autoriza ao Poder Executivo a abrir e em favor da Secretaria de Governo- SEGOV, crédito especial no valor de até R$ 150,000.00 ( cento e cinquenta mil reais), para os fins que especifica.

**3-** Projeto de lei n° 17 de 1° de outubro de 2020 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: " Autoria ao Poder Executivo a abrir em favor da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos, crédito especial no valor de até R$ 170,000.00 ( cento e setenta mil reais), para os fins que especifica".

**4-** Parecer favorável da Comissão de Justiça sobre o projeto de lei n° 17/2020 de autoria do Poder Executivo.

**5-** Parecer favorável da Comissão de Finanças sobre o projeto de lei n° 17/2020 de autoria do Poder Executivo.

**GRANDE EXPEDIENTE:**

**O vereador, Denival Dionizio dos Santos Bomfim,** fez referência ao dia 04 de outubro como data importante a ser lembrada em função dos trabalhos exercidos pelos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate as Edemias-ACE e fez uma breve homenagem aos profissionais outrora citados. Ato contínuo, teceu elogios ao trabalho exercido pelo Secretário de Saúde do município, Carlos Alexandre Santos Costa, especialmente em função da atenção concedida aos ACS e ACE. **O**

**vereador, Marcos Antônio Rodrigues Silveira,** ampliou a homenagem aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Edemias em função do excelente trabalho que vem realizando no município de Umbaúba. Em seguida considerou a árdua missão do parlamentar como representante do município entre outros assuntos de interesse público. **O vereador, Robson Fortunato Silveira,** pontuou brevemente sobre os projetos de leis enviados pelo Poder Executivo associados a concessão de créditos especiais, bem como seu projeto vinculado ao "vereador mirim" com objetivo de aproximar os jovens às atividades legislativas. Em seguida, ressaltou que uma renovação de parlamentares nas próximas eleições, caberá ao povo fazer, após analisar as ideias de cada postulante ao cargo. Ato contínuo, fez um preâmbulo ligado as realizações dos presidentes que administraram a Câmara Municipal de Umbaúba entre outros assuntos de interesse público.

## ORDEM DO DIA

O Plenário aprovou a votação em caráter excepcional do projeto de Lei nº 17/2020 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre Autorização ao Poder Executivo a abrir em favor da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos, crédito especial no valor de até R$ 170,000.00 ( cento e setenta mil reais), para os fins que especifica".

Primeira discussão e votação do projeto de Lei nº 17/2020 de autoria do Poder Executivo que dispõe: autoriza o Poder Executivo a abrir em favor da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos, crédito especial no valor de até R$ 170,000.00 ( cento e setenta mil reais), para os fins que especifica"**- aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.**

**Segunda** discussão e votação do projeto de Lei nº 17/2020 de autoria do Poder Executivo que dispõe: autoriza o Poder Executivo a abrir em favor da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos, crédito especial no valor de até R$ 170,000.00 ( cento e setenta mil reais), para os fins que especifica"- **aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.**

**EXPLICAÇÃO PESSOAL**
Não houve

O presidente da Mesa após observar todo o ocorrido, declarou o projeto de Lei nº17/2020 inserido na ordem do dia, aprova e não havendo nada mais a tratar declarou encerrada a sessão e disse que a próxima sessão ordinária está prevista para o dia 13 de outubro do corrente em igual horário.

_____.

Fernando Augusto Prado de Santana Costa

Vereador: CPF: 007 452 855-62 RG:155 4935 SSP/SE

_____.

Robson Fortunato Silveira

CPF: 234 692 695-72 RG 602372 SSP/SE

_____;

Hebber Ricardo Batista de Carvalho

Vereador: CPF; 532 194 145-91 RG: 1024815 SSP/SE

_____.

Benedito Barreto do Nascimento Junior.

Vereador: CPF: 791 459 815-15 RG: 1560813-SSP/SE

_____.

Denival Dionizio dos Santos Bomfim

Vereador: CPF 662 878 395-20 RG: 594171 SSP/SE

Almir Silveira da Gama.

Vereador: CPF: 278 477 805-34 RG: 1177340 SSP/SE

Vereadora: Celene Souza Silveira Santos.
CPF 357 099 955-68 RG 757517 SSP/SE 2ª Via.

Vereadora: Luziene Fortunato Silveira Menezes.
CPF 266 819 195-53 RG 0472338269 SSP/BA

Vereador: Marcos Antônio Rodrigues Silveira.
CPF 723 100 495-49 RG 1246632 SSP/SE

José Ailton Hermenegildo dos Santos

CPF: 663 234 015-68 RG: 1169897 SSP/SE

Vereador:José Silveira dos Santos Costa
CPF 453 667 485-35 RG 856018 SSP/SE